



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro - Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI
REQUERIMENTO APROVADO
em 09/03/2021

Req nº 32 2021.

**SÚMULA: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO,
A NECESSIDADE DA REFORMA DO GALPÃO DA
FEIRA DE FARINHA NO DISTRITO DE
SORRILÂNDIA.**

O Vereador **CEZAR VICENTE**, usando das atribuições parlamentares contidas no art. 11, II, XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, juntamente com **ASSOCIAÇÃO DA MANDIOCULTURA DE SERROLÂNDIA (ASSOMASE)**, vem em estilo sempre respeito **REQUERER** frente à **Prefeitura Municipal de Ipubi/PE**, cientificando-lhe da necessidade de REFORMA DO GALPÃO DA FEIRA DE FARINHA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA (CALÇAMENTO NOS ARREDORES, ILUMINAÇÃO, TELHADO, PISO INTERNO, BANHEIROS), localizado na PE 585, tendo como motivação a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as condições de abandono que se encontra o galpão construído para suprir as necessidades dos comerciantes (feirantes) desta localidade.

Afinal, trata-se da comercialização que tem grande importância para a economia local.

Ademais, tendo em vista o abandono do galpão por parte do ente público, a feira da farinha vem ocorrendo em um terreno privado, porém, o mesmo vem sendo utilizado pelo proprietário para construções, com



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro - Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

isso existe a necessidade desses feirantes utilizarem o galpão construído para tal finalidade.

Contudo, o galpão encontra-se em estado de total abandono e com isso perdendo a sua função social e eficiência, causando depreciação do investimento feito pelo ente público, prejudicando por completo a sociedade e infringindo um dos princípios que norteiam a administração pública.

Com isso, o galpão deve retomar as suas atividades, porém necessita de uma reforma geral (**CALÇAMENTO NOS ARREDORES, ILUMINAÇÃO, TELHADO, PISO INTERNO, CONTRUÇÃO DE BANHEIROS**).

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Ipubi-PE, 02 de março de 2021.

Carlos Cezar Vicente de Souza Mendes
Vereador - MDB

ASSOCIAÇÃO DA MANDIOCULTURA DE SERROLÂNDIA (ASSOMASE)
(PREDIDENTE)